



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1538 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 20 DE AGOSTO DE 2018

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### LICITAÇÕES

##### ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
87/2018  
PROCESSO Nº 172/2018

A pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital número 87/2018, nos seguintes pontos:

• Alteram-se os itens nos aspectos grifados em negrito, no item 04, do Anexo I-A (PDI)

**Item 04:** GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 220/200 KVA- 176/160 KVe ( EMERGÊNCIA/ PRINCIPAL). TRIFÁSICO, COM FATOR DE POTÊNCIA 0,8, NA TENSÃO DE 220/127 Vca EM 60 HZ, PARA FUNCIONAMENTO SINGELO E AUTOMÁTICO, COMPOSTO DE: MOTOR, CARACTERÍSTICAS: INJEÇÃO DIRETA, 4 TEMPOS E REFRIGERADO A ÁGUA POR RADIADOR, ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTAÇÃO, SISTEMA ELÉTRICO: ALTERNADOR PARA CARGA DE BATERIA E MOTOR DE PARTIDA EM 12 Vcc. REGULAGEM DE VELOCIDADE MECÂNICA, CÂRTER ABASTECIDO COM CARGA DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

GERADOR: SÍNCRONO, SEM ESCOVAS ( BRUSHLESS), TRIFÁSICO, CLASSE DE ISOLAÇÃO H, COM IMPREGNAÇÃO A VÁCUO, LIGAÇÃO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL, 4 PÓLOS, DE MANCAL ÚNICO COM ACOPLAMENTO POR DISCOS FLEXÍVEIS, ENROLAMENTO DO ESTATOR COM PASSO ENCURTADO, COM EXCITATRIZ ROTATIVA ALIMENTADA POR POR BOBINA AUXILIAR E REGULADOR ELETRÔNICO DE

TENSÃO INSTALADO JUNTO AO GERADOR. TENSÃO NOMINAL: 220 Vca 60Hz., GRAU DE PROTEÇÃO IP21.

BASE METÁLICA: BASE ÚNICA, DE ESTRUTURA ROBUSTA INTEGRALMENTE SOLDADA, FABRICADA A PARTIR DE LONGARINAS E TRAVESSAS DE AÇO CARBONO, POSSUI REFORÇOS NOS LOCAIS DE APOIO DOS EQUIPAMENTOS, O QUE GARANTE O ALINHAMENTO ADEQUADO E A ESTABILIDADE ESTRUTURAL DO CONJUNTO. COMANDO: QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, DOTADO DE MICROCONTROLADOR, MONTADO SOBRE A BASE DO GRUPO GERADOR, COM COMPARTIMENTOS SEPARADOS PARA COMANDO E FORÇA, CONFORME SOLICITA A NR10. OPERAÇÃO AUTOMÁTICA E MANUAL, EXECUTA SUPERVISÃO DE SISTEMA DE CORRENTE ALTERNADA, COMANDANDO A PARTIDA E PARADA DO GRUPO GERADOR EM CASO DE FALHA DA FONTE PRINCIPAL (REDE), MEDICÕES: POTÊNCIA ATIVA (kW), POTÊNCIA APARENTE (kVA), ENERGIA ATIVA (kWh), TENSÕES DE FASE E DE LIMHA GERADOR (Vca), TENSÕES DE FASE REDE (Vca), FREQUÊNCIA (Hz), CORRENTE DAS FASES DO GERADOR (A),

TEMPERATURA DA ÁGUA (°C), TEMPO DE FUNCIONAMENTO (h), TENSÃO DE BATERIA (V<sub>cc</sub>), SINALIZAÇÕES: MODO DE OPERAÇÃO, INDICAÇÃO DE ALARME ATIVO, STATUS DO GRUPO GERADOR, STATUS DA CHAVE DE GRUPO, STATUS DA CHAVE DE REDE. PROTEÇÕES: SOBRE/SUBTENÇÃO, SOBRE/SUBFREQUÊNCIA, SOBRE-CORRENTE, SOBRE/SUBVELOCIDADE, SOBRE/SUBTENSÃO DE BATERIA, ALTA TEMPERATURA DA ÁGUA, BAIXA PRESSÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE. REGISTRO DE ATÉ 50 EVENTOS, RETIFICADOR DE BATERIAS: AUTOMÁTICO, MICRO-PROCESSADO, CORRENTE DE SAÍDA 5 A, TENSÃO DE SAÍDA 12 V<sub>cc</sub>, PROGRAMADOR HORÁRIO PARA PARTIDAS E PARADAS PRÉ DETERMINADAS. FORÇA: FORMADO POR DISPOSITIVO TRIPOLAR DE PROTEÇÃO CONTRA-CIRCUITO PARA O GRUPO GERADOR. ACESSÓRIOS: TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE CONSUMO, INSTALADO NA BASE DO GRUPO GERADOR, COM INDICADOR DE NÍVEL, SILENCIOSO INDUSTRIAL, AVULSO PARA MONTAGEM DURANTE A INSTALAÇÃO, SEGMENTO ELÁSTICO EM AÇO INOXIDÁVEL, MONTADO NA SAÍDA DOS GASES DE ESCAPE, COM FLANGE PARA CONEXÃO À TUBULAÇÃO, AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO DE ELASTÔMERO, COM CORPO METÁLICO RESISTENTE A CISALHAMENTO, MONTADOS ENTRE O MOTOR/GERADOR E A BASE METÁLICA, BATERIA DE PARTIDA, MONTADA SOBRE A BASE COM SUPORTE, CABOS E CONECTORES. DIVERSOS: MOTOR E GERADOR COM PINTURA ORIGINAL DOS FABRICANTES, BASE PRE-

TA, QUADRO DE COMANDO BRANCO, MANUAL TÉCNICO EM MÍDIA ELETRÔNICA (CD), TREINAMENTO BÁSICO DE OPERAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE ROTINA, DURANTE A ENTREGA TÉCNICA, CONJUNTO DE ATENUADORES DE RUÍDO PARA INSTALAÇÃO EM SALA DE ALVENARIA, PROJETADOS PARA REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO PARA 85dB(A) @ 1,5 METROS OU (75dB(A) @ 7,0 METROS).

#### **DA INSTALAÇÃO, GARANTIA E ASSISTENCIA.**

**- A empresa fornecedora do grupo gerador adquirido, realizará a retirada do grupo gerador existente no local com seu transporte e entrega no departamento de obras da prefeitura, a 1,5 km do local de retirada. O grupo gerador adquirido deverá ser instalado, (com equipamentos e mão de obra necessários a sua colocação no local) deverá ser compatível com a chave de transferência existente, deverá ser testado em seu funcionamento, sendo a fornecedora responsável pelas instalações, adequação/readequação do sistema com ligações que se fizerem necessárias à compatibilidade e correto funcionamento a que se destina o grupo gerador. O quadro de distribuição de energia elétrica, fica a uma distância máxima de 6 metros do local de instalação do gerador (podendo haver variação da distância em 30% para mais ou para menos) A empresa fornecedora deverá fornecer garantia de 1 ano (doze meses) a contar da data de emissão da nota fiscal, sendo dentro deste prazo, prestado todo o suporte de manutenção preventiva (se considerar necessária) e corretiva (em caso de mal funcionamento) com atendimento em no máximo 24 horas da chamada (comunicação ocorrência). A en-**

**trega do material/serviço deverá acompanhar-se de laudo técnico de engenheiro responsável, o qual emitirá Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.**

• Acrescenta-se os itens 1.2.2, 1.2.2.1, 1.2.3 e 1.2.4 no Anexo 2 – Exigências para Habilitação;

1.2.2. Comprovante de **Registro de Pessoa Física no CREA**, do(s) **responsável(is) técnico(s)** indicado(s) pela Licitante, integrante do corpo técnico da empresa (somente para o vencedor do item 4).

1.2.2.1. Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e/ou ficha de registro ou contrato de prestação de serviço, entre os responsáveis pela execução dos serviços e a proponente. OBS: Caso o responsável Técnico pelo serviço, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia de contrato social;

1.2.3. **Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA** em nome do(s) responsável(is) técnico(s) indicados, comprovando ter executado serviços elétricos compatíveis com o objeto desta licitação. (somente para o vencedor do item 4).

1.2.4. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica** da proponente, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação;

**Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 03/09/2018 às 09:30 horas**

Cruz Machado, 17 de Agosto de  
2018.

VERA MARIA BENZAK  
KRAWCZYK  
Pregoeira

